

PORTARIA Nº 61/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Damião Silva Brito	2322-1	02 à 31 de janeiro de 2024.	2019/2020
Everton da Silva Jó	313-4	02 à 31 de janeiro de 2024.	2020/2021
Helvio Aristoteles Silva Oliveira	2602-1	02 à 31 de janeiro de 2024.	2022/2023
Laercio de Araujo Souza	100-1	02 à 31 de janeiro de 2024.	2020/2021
Leonardo da Silva Santos	1423-1	02 à 31 de janeiro de 2024.	2020/2021
Maria de Fatima Silva	1571-1	02 à 31 de janeiro de 2024.	2020/2021
Maria Silvanir Araujo Silva	1496-1	02 à 31 de janeiro de 2024.	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2024.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

